



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI-MIRIM
Estado de São Paulo

1

LEI Nº 5.848 – DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À MMR- 336, LOCALIZADA NO BAIRRO RURAL MORRO VERMELHO, DE MMR OCTÁVIO BACINI.

JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada MMR-336, localizada no Bairro rural Morro Vermelho, passa denominar-se MMR OCTÁVIO BACINI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


VEREADOR JOÃO ANTÔNIO PIRES GONÇALVES
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Lei nº 106/2016
Autoria: Vereador Benedito José do Couto

CM - SECRETARIA

40) Lei 5.848/16
FOI PUBLICADA(À) NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial MM)
EM SUA EDIÇÃO DE 14, 12, 2016
MOGI MIRIM 14, 12, 2016